



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Requerimento protocolado sob n.º 079/2020, no dia 21/01/2020,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a contratada **Tânia Mara Kuster Barreto do Silva**, matrícula funcional n.º 9463-3/1, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 04 de fevereiro de 2020.

§1. Na data do desligamento, está sendo considerado o aviso prévio trabalhado.


§2. Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/01/20 Nº 4688 FL.
Visto


Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronico Nº 1902
de 22/01/20 FL.
Visto